

PORTARIA N.º 006/2022/GAB-SAAP/SESP

Altera os membros designados pela Portaria 69/2021/GAB-SESP/MT, a qual designa servidores para atuarem como fiscais do Termo de Colaboração nº 0941/2020/SESP/MT/CONCEP - Cuiabá, que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e do outro lado o Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso III, alínea 'a', item 5, da Lei Complementar 239, de 28/12/2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 69/2021/GAB-SAAP/SESP, passando agora o servidor Riad Omar Faris, Profissional de Nível Superior PNS do Sistema Penitenciário, a atuar como fiscal do Termo de Colaboração: 0941/2020/SESP/MT/CONCEP-Cuiabá-MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5611cc19

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)